

TERMO ADITIVO Nº 036/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

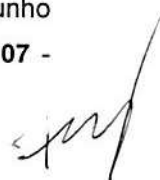
PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde na **MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de Dezembro de 2015 a 30 de Junho de 2016. Manutenção do Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com **CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64**, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 -**



NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016.

1.1.No CG nº 003/2007, fica mantido apenas o Programa de Retaguarda Hospitalar (PROREHOSP), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016 no valor de R\$ 7.216.269,96 (Sete milhões e duzentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), a título de CUSTEIO, onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 – Fonte:00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

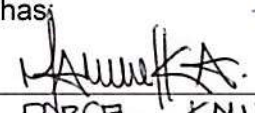
São Paulo, 21 de DEZEMBRO de 2015.




DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
SUPERINTENDENTE
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: MARCELA KNIAUCH
CPF: [REDACTED]



Nome: WILLIAM G. SILVA
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do **Município de São Paulo**
Secretaria **Municipal da Saúde**

Plano Orçamentário:

TA nº 036/2015 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM PARA OS MESES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A 30 DE JUNHO DE 2016							
Período	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	TOTAL
CUSTEIO (Parte Fixa) TA nº 036/2015	1.201.515,10	1.201.515,10	1.201.515,10	1.201.515,10	1.205.104,78	1.205.104,78	7.216.269,96
TOTAL	1.201.515,10	1.201.515,10	1.201.515,10	1.201.515,10	1.205.104,78	1.205.104,78	7.216.269,96